



FREGUESIA DE CASEGAS E OURONDO

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

ACTA NÚMERO DOIS

Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2019, pelas 10:00 horas, **reuniu o júri do procedimento concursal acima referenciado, na sede da Junta de Freguesia, presidido** por César Araújo Craveiro (Presidente da Junta) **sendo vogais:** Hugo Gabriel Correia Gil Carvalheiro (Assistente Técnico) e Gonçalo Lavrador Araújo (membro da Assembleia de Freguesia).

Esta reunião teve como objectivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o posto de trabalho acima referidos, de acordo com o artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril (adiante designada por Portaria) a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos.

Descrição do posto de trabalho:

Assistente Operacional – serviços gerais (um posto de trabalho) código de oferta OE201912/0304

Ordem de trabalhos:

1. **Análise das candidaturas e aprovação da lista de admitidos e excluídos;**
2. **Avaliação curricular dos candidatos;**
3. **Entrevista Profissional de selecção;**
4. **Aprovação da lista provisória de ordenação final;**
5. **Audiência de interessados.**

Foi confirmada a condição de trabalhadores precários e de opositores ao procedimento concursal nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro, reconhecida pelo Órgão Executivo em reunião de 29 de Novembro de 2019. Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, nomeadamente a posse dos requisitos gerais e especiais exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte:

1 – Aprovação da lista de admitidos e excluídos;

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à sua análise, tendo-se verificado a recepção de **1 candidatura** para o posto de trabalho.

CAD

HGU

AA

Considerando que o presente procedimento foi aberto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017 de 29 de Dezembro, e que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do citado diploma “*podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que se encontrem nas situações referidas nos n.ºs 2 ou 3 do artigo 3.º e que exerceram as funções correspondentes aos postos de trabalho*”, apenas poderão ser admitidos no presente procedimento os candidatos que efectivamente se encontrem nas condições definidas na referida Lei.

Conferida a candidatura apresentada, verificou-se que reúne todas as formalidades legais para admissão ao procedimento:

António Ricardo Gomes Brás

Posto isto, o júri face à pertinente análise das candidaturas e respectiva documentação exigida, elaborou a lista dos candidatos admitidos e excluídos, constantes no Anexo I, que se junta à presente acta, dela fazendo parte integrante e que aqui se dá por reproduzida.

2 – Avaliação curricular

A avaliação curricular (AC), de carácter eliminatório, visa avaliar a qualificação dos candidatos, de acordo com os critérios definidos na acta número um.

Após verificação dos elementos de prova o júri deliberou, face à elaboração de ficha individual com elementos essenciais e com fundamentação da classificação atribuída (doc. 1), contantes do Anexo II, que se junta à presente acta, dela fazendo parte integrante e que aqui se dá por reproduzido.

3 – Entrevista profissional de selecção

Não havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, de acordo com o artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro, não é aplicável a entrevista profissional de selecção.

4 – Aprovação da lista provisória de ordenação final

O júri deliberou aprovar a lista provisória de ordenação final ao procedimento concursal e contante do Anexo III.

António Ricardo Gomes Brás	Classificação (valores)
Avaliação curricular (AC)	14,15
Entrevista profissional de selecção (EPS)	não aplicável
Classificação final = (AC x 60% + EPS x 40%) ou (AC x 100%)	14,15

5 – Audiência dos Interessados:

Em conformidade com os artigos 7.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro, notifica-se o candidato constante da lista de admitidos e excluídos, da lista de classificação da avaliação curricular e da lista provisória de ordenação final para realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 22.º da Portaria, nos termos do artigo 121.º e 122.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro.

A presente acta será afixada na sede da Autarquia e publicada na página electrónica em www.uf-casegasourondo.pt.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes.

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade por votação nominal.

O Júri:

Presidente: 

Vogal: Hugo Gil Canvalheiro

Vogal: Gonçalo Lacerda Araújo



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

FREGUESIA DE CASEGAS E OURONDO

Anexo I

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

Candidatos admitidos

António Ricardo Gomes Brás



Handwritten signature

Handwritten mark

FREGUESIA DE CASEGAS E OURONDO

Anexo II

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

Lista de classificação da avaliação curricular

António Ricardo Gomes Brás	Classificação (valores)
Avaliação curricular (AC)	14,15



Handwritten signature

Handwritten mark

FREGUESIA DE CASEGAS E OURONDO

Anexo III

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

Lista provisória de ordenação final

António Ricardo Gomes Brás	Classificação (valores)
Classificação final (CF)	14,15



Doc n.º 1

FREGUESIA DE CASEGAS E OURONDO

Ficha de Avaliação Curricular

Contratação de um assistente operacional - serviços gerais

Nome: António Ricardo Gomes Brás

Habilitações Académicas	Valores	Formação Profissional	Valores	Experiência Profissional	Valores	TOTAL
9.º ano	14	136	14,5	Data e início de funções: 5/05/2014	14	14,150

Fórmula Classificativa: AC=(HAx40%)+(FPx30%)+(EPx30%)

O Júri

Presidente:

Cisela Araújo Correia

Vogal:

Hugo Gil Carvalho

Vogal:

Luís Carlos Colares Araújo